



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ENCAMINHADA OS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 26 ABR. 2017 Carlos Alberto Martins Manoel Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB/PALE	INDICAÇÃO	Nº 3557/17.
AUTOR: DEPUTADO LEBRÃO - PMDB			

Indica ao Governador do Estado de Rondônia, **Reforma da Ponte de Madeira ou substituição por uma de concreto** que liga os Bairros Mariana I e II na zona leste do município de Porto Velho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

O Parlamentar que este subscreve nos termos do art.188 do Regimento Interno, ao Governador do Estado, solicita Reforma ou Substituição da Ponte de Madeira por uma de Concreto, que liga os bairros Mariana I e II na zona leste do município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Um problema que se acarreta há décadas é a Ponte de Madeira que liga os Bairros Mariana I e II, na Rua Higienópolis zona leste da capital do estado, os moradores sofrem com as péssimas condições da ponte, que corre o risco eminente de cair a qualquer momento, devido as constantes chuvas do inverno amazônico, a mesma transborda, aparecendo animais peçonhentos e outro vetor de doenças infecto contagiosa.

Por essas razões, solicitamos os bons préstimos, na expectativa de serem minimizado, o sofrimento do povo que reside nessa localidade de nossa capital, sabemos das inúmeras demandas e anseios que nosso estado necessita, todavia a questão exposta, além, de cercear o direito constitucional de ir e vir dos moradores, torna-se um caso de saúde pública, devido o contato das águas do córrego que transborda com as chuvas devido a condição precária da ponte.

Major Amílcar 390 - Angolandia - Porto Velho - RO
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

DEPUTADOS ESTADUAIS
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADO LEBRÃO - PMDB		
<p>Contamos com o valioso apoio dos nobres Deputados, para aprovação desta importante indicação tão esperada e aguardada pela sociedade como um todo.</p>		

Plenário das Deliberações, 25 de abril de 2017.

LEBRÃO
Deputado Estadual- PMDB
1º Secretario

Major Amaturante 390 - Angolandia - Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia

